

**TERMO ADITIVO N.º 12/07 AO  
CONTRATO DE N.º 013/98,  
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA  
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
DE NITERÓI - CLIN E O SR.  
WALDENIR CUNHA DE MENDONÇA,  
NA FORMA ABAIXO:**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e sete, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **JOSÉ VITOR VIEIRA BISSONHO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, contabilista, portador da Carteira de Identidade nº 11385821-1, IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 032.248.867-22, residente e domiciliado nesta cidade, denominada **LOCATÁRIO**, e, do outro lado, o Sr. **WALDENIR CUNHA DE MENDONÇA**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 13.012.981-0, expedida pelo IFP/RJ e do CPF/MF nº 278.169.237-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o decidido no Processo Administrativo n.º 520/0202/07, resolvem firmar o presente **TERMO**, que se regerá pela legislação consolidada, obedecendo as Cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto – Prorrogação de Prazo:** Fica prorrogado a contar de 01 de abril de 2007, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato ora aditado, conforme despacho autorizativo do Sr. Diretor Presidente às fls. 06v. do supramencionado Processo Administrativo. **CLÁUSULA SEGUNDA – Preço:** Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Orçamentários:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, referentes ao corrente exercício, correrão por conta do Programa de Trabalho n.º 42.61.17.122.0001.2294, Elemento de Despesa n.º 3390.36.00, de acordo com o despacho autorizativo do Sr. Diretor Presidente do referido Processo Administrativo, com cobertura inicial através da Nota de Empenho nº 0199/07, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). As Notas de Empenho para os futuros pagamentos serão emitidas oportunamente. As despesas relativas ao exercício seguinte correrão por conta do respectivo orçamento. **CLÁUSULA QUARTA – Ratificação das Cláusulas:** Permanecem em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, bem como alterações promovidas por força dos Termos Aditivos n.ºs 01/98, 02/99, 03/99, 04/00, 05/01, 06/01, 07/02, 08/03, 09/04, 10/05 e 11/06, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito. **CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação:** A CLIN fará publicar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura o extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia. E, por estarem assim justas e compromissadas, as Partes assinam o presente em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 01 de abril de 2007.

  
**JOSÉ VITOR VIEIRA BISSONHO JÚNIOR**

**Diretor Presidente**

**Locatário**

  
**WALDENIR CUNHA DE MENDONÇA**

**Locador**

O FLUMINENSE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**

**Despacho do Prefeito**  
Processo nº 300/128/2007 – Autorizo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Atos do Secretário

**Portaria**

Remove Carlos Alberto Delfino de Souza, Assistente Administrativo, nível 06, matrícula 2295632, para a Administração Regional de Saúde Pública, conforme ato processual 180/153/2007 (Portaria nº 10/2007)

**Despachos do Secretário**

Licença especial – Deferido

20/085/2007 – Elio de Barros Lima – de 02/04 a 30/06/07

20/341/2007 – Convite nº 017/2007

Adjudico à firma R.T.T. Informática e Telecomunicações Ltda, no valor mensal de R\$ 765,00 e para 12 meses de vigência de contrato no valor de R\$ 9 180,00, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei 8666-93 e suas alterações

40/337/2007 – Convite nº 018/2007

Adjudico o serviço à firma Thomas Greg & Sons Gráfica e Serviços Ind e Com Imp e Exp de Equipamentos Ltda, itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 13 010,00, de acordo com inciso VI da Lei 8666-93 e suas alterações

Reivindica promoção – Indeferido

180/153/2007 – Miguel Jorge Lima

Auxílio transporte – Deferido

20/1207/2007 – Joel Cardoso de Oliveira

20/1209/2007 – Fernando Rodrigues-Maia

Abono refeição – Deferido

20/1208/2007 – Joel Cardoso de Oliveira

20/1210/2007 – Fernando Rodrigues-Maia

Averbação de tempo de contribuição – Deferido

20/1169/2007 – Parcy Aquiles Cardenas Vasquez

Abono refeição – Indeferido

20/1128/2007 – Gilson Baptista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Núcleo de Processamento Fiscal**

30/6935/07 – A1 4754 – Elias de Souza Lima, A1 4755 –

Ernani do Couto – Recusaram-se a receber ou assinar

30/6930/07 – Int. 7081 – Francisco Pinto, Int. 7495 – Ananias

Pimentel de Araujo, Int. 7496, 7497 – Jorge Salim Saad

ARs devolvidos pelo Correio

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN**

**Despachos da Presidência**

Termo Aditivo nº 12/07 ao Contrato nº 013/98, celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e o Sr. Waldemar Cunha de Mendonça. Objeto: Prorrogação de Prazo. Proc. Adm. 520/0202/07.

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Convite nº 03/07 e adjudico o seu objeto – Aquisição de Cartuchos e Toner para impressoras da Companhia à empresa RIOMIDIA INFORMATICA LTDA, que apresentou para o item 01 o valor unitário de R\$86,99 (oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), o item 02 com o valor unitário de R\$158,94 (cento e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) o item 03 com o valor unitário de R\$68,87 (sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), o item 04 com o valor unitário de R\$76,89 (setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), o item 05 com o valor unitário de R\$23,12 (vinte e três reais e doze centavos) e o item 06 com o valor unitário de R\$6,78 (seis reais e setenta e oito centavos), a empresa LW PAPELARIA LTDA, que apresentou para o item 07 o valor unitário de R\$931,32 (novecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) Proc Adm 520/0664/07.